RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Av. Paulo Afonso, 500- Juca Rosa – CEP 45.823-520 – EUNÁPOLIS/BA
TELEFONE (073)99136-0014 - WhatsApp: (73) 99978-1022
E-mail: sos.vida@hotmail.com |site: www.sosvida.org

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO 3
2. APRESENTAÇÃO.....4
3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO.....4
4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO.....5
5. METAS ALCANÇADAS EM 2025.....6
6. RESULTADOS ALCANÇADOS.....9
7. ARTICULAÇÃO COMA RESDE DE PROTEÇÃO.....10
8. RECURSOS HUMANOS/INFRAESTRUTURA.....10
9. ORIGEM DOS RECURSOS 2025.....10
10. PÚBLICO ALVO.....11
11. ÁREA DE COBERTURA /ABRANGÊNCIA.....11
12. DIA/HORÁRIO/PERIOCIDADE.....11
13. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO.....11
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....11

IDENTIFICAÇÃO

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome: ACRN - Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS VIDA - ACRNSV		CNPJ:00.969.163/0001-87
Av. Paulo Afonso, nº 500		
Bairro: Juca Rosa	Cidade: Eunápolis	CEP: 45.823-520
Email da Instituição: sos.vida@hotmail.com	Home Page: www.sosvida.org	
Natureza Jurídica: Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos	Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças.	
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade		
Telefone 1 (73) 99136-0014	Telefone 2 (73)99978-1022	Telefone 3 ( )

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Elena Maria Miotto			CPF: 552.619.650-04
RG Nº 1006995102	Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Presidente	Função:
Rua: São José do Panorama, nº 387			
Bairro: Centro	Cidade: Itabela/BA		CEP: 45.848-000
Telefone 1 (73) 99136-0014	Telefone 2 ( )	Telefone 3 ( )	

APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL S.O.S. VIDA ACRNSV - é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 05 de outubro de 1993, localizada em um bairro com alto índice de vulnerabilidade social na cidade de Eunápolis/BA. Tem como público alvo crianças em situação de desnutrição com faixa etária de 0 a 06 anos e acima de 06 anos em caso de desnutrição extrema, e tornou-se casa de acolhimento para crianças de 0 a 04 anos em situação de risco.

O presente Relatório refere-se às atividades desenvolvidas pela Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida no exercício de 2025, tendo como finalidade demonstrar a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, bem como os resultados alcançados e a correta aplicação dos recursos recebidos, conforme pactuação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais financiadores públicos e privados.

As ações desenvolvidas encontram-se em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO

O Serviço de Acolhimento Institucional ofertado pela entidade destina-se ao acolhimento provisório de crianças de 0 a 6 anos, prioritariamente de 0 a 4 anos, afastadas do convívio familiar por determinação judicial ou encaminhamento do Conselho Tutelar, em decorrência de situações de negligência, abandono, violência física, psicológica ou sexual, fragilização dos vínculos familiares e situações associadas à insegurança alimentar.

O acolhimento ocorre em sede própria, com estrutura física adequada, equipe técnica e de cuidadores, garantindo proteção integral, cuidado contínuo, segurança, alimentação, saúde, educação e desenvolvimento saudável.

Atualmente, a entidade possui capacidade instalada para o acolhimento de até 20 crianças e adolescentes, encontrando-se com 14 acolhidos. Dentre estes, 09 são crianças sem deficiência e 05 são crianças com deficiência, sendo que 03 apresentam deficiência neuromotora grave, classificadas no nível V do Sistema de Classificação da Função Motora Grossa (GMFCS). Essas crianças apresentam atrofia parcial ou total de membros, ausência de controle de tronco, restrição ao leito e dependência total de cuidadores para todas as atividades da vida diária, demandando atenção contínua, especializada e humanizada.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, assegurando condições adequadas de cuidado, desenvolvimento e dignidade humana, conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das normativas nacionais que regem os serviços de acolhimento institucional.

Objetivos Específicos

- Assegurar atendimento integral e humanizado às crianças e adolescentes acolhidos, garantindo o acesso aos direitos básicos de alimentação, saúde, educação, lazer, cuidado, proteção e convivência familiar e comunitária.
- Ofertar acolhimento institucional de acordo com os parâmetros da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, respeitando a singularidade, a história de vida e as necessidades específicas de cada criança e adolescente.
- Elaborar, executar e monitorar o Plano Individual de Atendimento – PIA, de forma sistemática e interdisciplinar, visando à reintegração familiar, à colocação em família extensa ou substituta, ou à definição da medida protetiva mais adequada.
- Proporcionar acompanhamento especializado às crianças e adolescentes com deficiência, especialmente àquelas com deficiência neuromotora grave, garantindo cuidados contínuos, acessibilidade, apoio funcional e promoção da autonomia possível.

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio do acompanhamento e orientação das famílias de origem, extensa ou substituta, em articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.
- Desenvolver ações que promovam o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças e adolescentes acolhidos, respeitando suas fases de desenvolvimento e potencialidades.
- Assegurar a atuação qualificada de equipe multiprofissional, garantindo cuidado contínuo, escuta sensível, vínculo afetivo, proteção e atendimento ético, conforme as diretrizes do SUAS e o Código de Ética Profissional.
- Articular-se com o Sistema de Garantia de Direitos, incluindo Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e políticas públicas setoriais, visando à efetivação dos direitos e à redução do tempo de institucionalização.

METAS ALCANÇADAS EM 2025

META	BENEFICIÁRIOS DIRETOS	RESULTADOS ESPERADOS	LOCAL DA EXECUSÃO
Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias.	**20 crianças**	**- Atendimento psicológico para fortalecimento da autoestima e habilidades socioemocionais.** **- Enfrentamento de questões de violência sexual, negligência e abandono;** **- Possibilitar a reintegração familiar;** **- Garantir a função protetiva da família;** **- Fortalecimento dos vínculos familiares.** **- Garantir o acesso ao usufruto dos seus direitos, através de**	**SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA**

		encaminhamentos aos serviços socioassistenciais.	
Realizar e atualizar os PIA- Plano Individual de Acolhimento.	- 20 crianças	- Superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar; - Atendimento das necessidades especificas de cada criança e família.	SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA
Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos cuidadores/mãe social.	- 20 crianças	- Garantir um bom atendimento, cuidado de qualidade e desenvolvimento de atividades com as crianças.	SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA
Realizar Treinamento e capacitação da equipe.	- 20 crianças	- Alcançar qualidade nos atendimentos e o bem-estar das crianças; - Melhorar o desempenho do profissional.	SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA
Desenvolver atividades de recreação e Lúdicas.	- 20 crianças	- Promover o desenvolvimento psíquico, moral, intelectual e motriz da criança; - Possibilitar experiências reflexivas e significativas estimulando a emoção, participação, prazer e descobertas; - Formação cidadã e ambiental; - Melhoria física e intelectual.	SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA
Garantir bom desenvolvimento nutricional.	- 20 crianças	- Melhora nutricional - Redução de danos causados pela má alimentação e desnutrição. - Melhora intelectual.	SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA

Articulação intersetorial	**- 20 crianças**	**- Desenvolvimento conjunto de estratégias e intervenções, que garantam os direitos da criança e do adolescente bem como de suas famílias.** **- Inserção dos usuários nos Serviços, Programas e Projetos favorecendo a integração comunitária e social.**	**SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA**
Participar de editais para captação de recursos.		**- Garantir arrecadações de fundos e parcerias financeiras para continuidade dos serviços prestados às crianças.**	**SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA**
Acompanhamento do Projeto Social SOS Vida de Apoio Pedagógico ás Crianças com Deficiência, apoiado pelo Banco do Brasil.	**-20 crianças**	**- Possibilitar à criança constância e estabilidade na prestação dos cuidados;** **- Propiciar as crianças experiências sensoriais e aquisições nas mais diversas áreas: cognitiva, afetiva e motora.** **- Prover participação e aprendizagem das crianças com deficiência, através de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.**	**SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA**
Garantir as crianças acesso à documentação civil.	**- 20 crianças**	**- Desenvolver a cidadania e ter acesso as politicas públicas.**	

			SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA
Garantir desenvolvimento saudável através de acompanhamento do quadro de saúde das crianças.	**- 20 crianças**	**- Contribuir para o desenvolvimento saudável da criança.** **- Prevenção á doenças contagiosas e graves através do acessso a vacinação e cuidados médicos.**	**SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA**
Acompanhamento nos serviços educacionais.	**- 20 crianças**	**- Inclusão das crianças em escola pública nos primeiros anos iniciais;** **- Realizar a matricula da criança em uma escola próxima, garantindo melhor acessibilidade;** **- Assegurar a criança o direito á convivência comunitária;** **- Facilitar o processo de aprendizagem.**	**SOS Vida – Rua Paulo Afonso, 500, Juca Rosa, Eunápolis/BA**

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Dentre os resultados alcançados, destacam-se:

- 05 Crianças reintegradas às suas famílias de origem, após fortalecimento dos vínculos familiares;

- 01 Criança encaminhada para família substituta, conforme decisão judicial;

- 02 Crianças transferidas para outra instituição, considerando necessidades específicas;

- As demais crianças permaneceram acolhidas, com acompanhamento contínuo e reavaliações periódicas.

Os resultados demonstram a efetividade do serviço na garantia do direito à convivência familiar e comunitária, respeitando o caráter excepcional e provisório da medida.

ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO

A instituição manteve articulação permanente com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos, incluindo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e políticas públicas de saúde, educação e assistência social, possibilitando encaminhamentos adequados e acompanhamento das famílias.

RECURSOS HUMANOS / INFRAESTRUTURA

A execução do serviço contou com equipe técnica, cuidadores, equipe administrativa e de apoio, além de profissionais voluntários e parcerias institucionais. A instituição dispõe de infraestrutura adequada, com dormitórios, refeitório, cozinha, enfermaria, salas de convivência, áreas de recreação e demais espaços necessários.

ORIGEM DOS RECURSOS 2025

Os recursos financeiros foram aplicados integralmente na manutenção e execução do serviço, contemplando despesas com alimentação, energia elétrica, medicamentos, fraldas, folha de pagamento e encargos sociais, manutenção predial e manutenção de veículos.

FONTE	VALOR ANUAL (%)
PRÓPRIA (recursos decorrentes de mensalidades/doações dos membros ou associados)	**73,95**
PÚBLICA (recursos de subvenções, convênio e parceiros com órgãos ou entidade Pública)	**26,05**
VALOR TOTAL	**100,00**

PÚBLICO ALVO

Crianças em situação de acolhimento institucional, com risco decorrente de condutas de pais ou responsáveis que necessitam dos cuidados necessários para o seu desenvolvimento.

ÀREA DE COBERTURA /ABRANGÊNCIA

Nos municípios que compõem o território da Costa do Descobrimento: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

DIA/HORÁRIO/PERIOCIDADE

A entidade funciona 07(sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas ininterrupto, durante todo o ano.

MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O Serviço foi Elaborado e Monitorado pela gestora da própria instituição, pelo CMDCA e equipe Técnica e Multifuncional da própria entidade, através de reuniões, discussões, reflexões das práticas do cotidiano no atendimento da pessoa portadora de necessidade nutricional, revertendo assim, na melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas, bem como na garantia dos direitos das crianças acolhidas em situação de violação de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida reafirma seu compromisso com a garantia dos direitos da criança, a execução qualificada do Serviço de

Acolhimento Institucional e a correta aplicação dos recursos recebidos, contribuindo para a efetivação da política de assistência social no território

Eunápolis (BA), 07 de Janeiro de 2026.

_____

Associação Casa de Recuperação Nutricional SOS Vida
Elena Maria Miotto
Presidente